



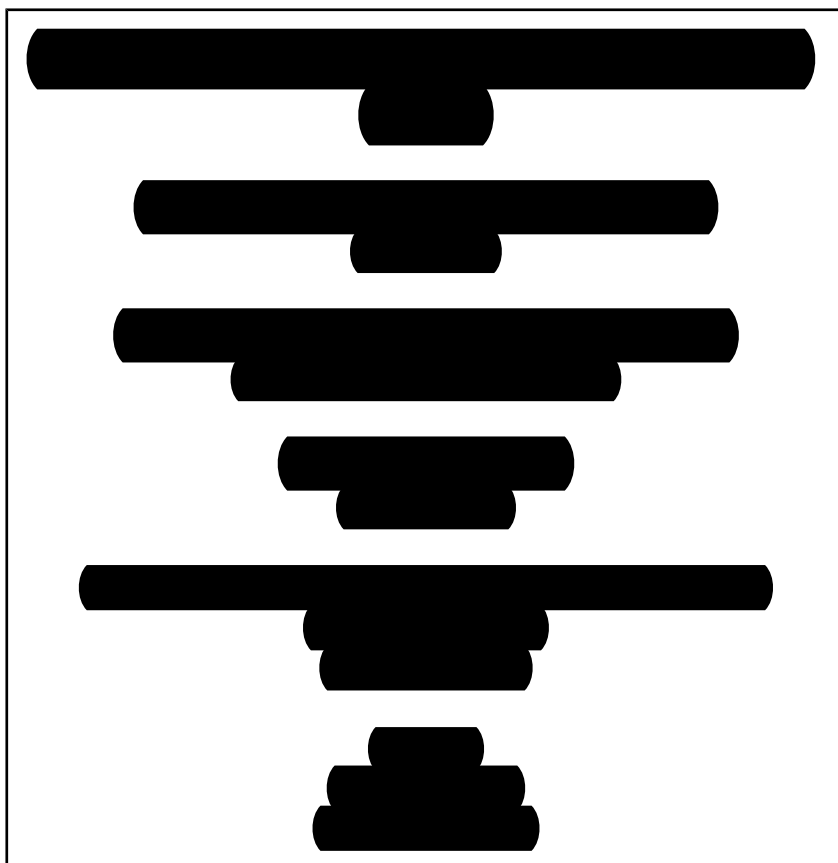
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2025, nº 35

Disponibilização: sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Publicação: segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025



DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 32/2025 TRE/PRE/DG/AGPI

Prorroga o prazo para elaboração de estudos sobre uso de fontes alternativas de água no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso de sua competência regimental estabelecida no art. 43, XXI e XXII do Regimento Interno (Resolução n.º 801, de 14 de dezembro de 2022) e considerando a necessidade de promover a sustentabilidade no uso de recursos hídricos no âmbito deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho GT_ÁGUA, designado pela Portaria PRE nº 221/2024 (ID 1778776), consistente na apresentação de relatório contendo as recomendações

e propostas de implementação das fontes alternativas de água no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[REDACTED]